

Lei nº 2124, de 25 de fevereiro de 2025

Súmula: *Dispõe sobre o aumento de número de vagas em cargos da Secretaria de Saúde, Educação e Administração e Planejamento, na forma em que especifica, e dá outras providências.*

1

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Ficam criadas 5 (cinco) vagas para o cargo de Técnico Administrativo, passando o número de vagas para este cargo, no quadro de servidores, de 18 (dezoito) para 23 (vinte três) vagas.

Art. 2º. Fica criada 1 (uma) vaga para o cargo de Nutricionista, passando o número de vagas para este cargo no quadro de servidores, de 01 (uma) para 02 (duas) vagas.

Art. 3º. O Anexo I (Quadro único de pessoal do Poder Executivo) da Lei 948, de 1º de novembro de 2007 passa a vigorar com a redação consolidada prevista no anexo I, da presente lei.

Art. 4º. Ficam criadas 3 (três) vagas para o cargo de Professor de Educação Física, passando o número de vagas para este cargo no quadro de servidores, de 15 (quinze) para 18 (dezoito) vagas.

Art. 5º. O Anexo II (Quadro de Cargos e Vagas) da Lei nº 1971, de 06 de julho de 2022, passa a vigorar com a redação consolidada prevista no anexo II, da presente lei.

Art. 6º. Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Município de Vitorino.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Paraná, 25 de fevereiro de 2025.

MARCIANO
VOTTRI:05
691667998

Assinado de forma
digital por MARCIANO
VOTTRI:05691667998
Dados: 2025.02.25
09:04:23 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO PODEREXECUTIVO CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS

GRUPO I – NÍVEL ADMINISTRATIVO SUPERIOR			
N. de vagas	Denominação	C.H.	Nível
6	Analista Administrativo	40	11
1	Analista de Tecnologia da Informação	40	11
1	Arquiteto e Urbanista	20	18
2	Assistente Social I	30	19
1	Assistente Social II	20	12
1	Auditor de Controle Interno	20	21
1	Auditor Fiscal Municipal	20	15
1	Bioquímico	30	20
2	Cirurgião Dentista	40	18
2	Contador	40	21
1	Enfermeiro I	30	13
13	Enfermeiro II	40	14
2	Enfermeiro Plantonista	12	8
1	Engenheiro Agrônomo	30	14
1	Engenheiro Ambiental	20	18
2	Engenheiro Civil	20	18
3	Farmacêutico	40	14
4	Fisioterapeuta	20	12
1	Fonoaudiólogo	20	12
3	Médico Clínico Geral I	10	22
2	Médico Clínico Geral II	30	26
4	Médico Clínico Geral III	40	27
2	Médico Clínico Geral IV	20	23
2	Médico Ginecologista e Obstetra	5	20
2	Médico Pediatra	5	20
1	Médico Veterinário	20	17
4	Médico ESF	40	26-A
2	Nutricionista	40	20
2	Procurador	20	21
6	Psicólogo	40	14
1	Terapeuta Ocupacional	20	12
GRUPO II – NÍVEL TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
N. de vagas	Denominação	C.H.	Nível
23	Técnico Administrativo	40	5
3	Técnico Agrícola	40	6
14	Técnico em Enfermagem I	40	8
4	Técnico em Enfermagem II	30	5

2	Técnico em Enfermagem Plantonista I	12	2
4	Técnico em Enfermagem Plantonista II	30	5
3	Técnico em Higiene Dental	40	5
3	Técnico em Informática	40	9
1	Técnico em Segurança do Trabalho	20	8
2	Técnico em Vigilância Sanitária	40	7
GRUPO III – NÍVEL OPERACIONAL BÁSICO			
N. de vagas	Denominação	C.H.	Nível
16	Agente Comunitário de Saúde	40	8
40	Agente de Apoio Operacional	40	1
6	Agente de Combate a Endemias	40	8
3	Agente de Construção e Manutenção de Obras Públicas	40	4
35	Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários	40	4
2	Atendente de Farmácia	40	4
4	Auxiliar de Cirurgião Dentista	40	4-A
3	Cuidador Infantil	40	4
10	Merendeiro Escolar	40	6

O Anexo II da Lei 1971, de 6 de julho de 2022.

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS E VAGAS

CARGO	C.H.	VAGAS
Professor	20	20
Professor de Educação Física	20	18
Professor de Língua Inglesa	20	5
Professor	40	70
Professor de Educação Infantil	40	70
Psicopedagogo	40	10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2124, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Lei nº 2124, de 25 de fevereiro de 2025

Súmula: Dispõe sobre o aumento de número de vagas em cargos da Secretaria de Saúde, Educação e Administração e Planejamento, na forma em que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Ficam criadas 5 (cinco) vagas para o cargo de Técnico Administrativo, passando o número de vagas para este cargo, no quadro de servidores, de 18 (dezoito) para 23 (vinte três) vagas.

Art. 2º. Fica criada 1 (uma) vaga para o cargo de Nutricionista, passando o número de vagas para este cargo no quadro de servidores, de 01 (uma) para 02 (duas) vagas.

Art. 3º. O Anexo I (Quadro único de pessoal do Poder Executivo) da Lei 948, de 1º de novembro de 2007 passa a vigorar com a redação consolidada prevista no anexo I, da presente lei.

Art. 4º. Ficam criadas 3 (três) vagas para o cargo de Professor de Educação Física, passando o número de vagas para este cargo no quadro de servidores, de 15 (quinze) para 18 (dezoito) vagas.

Art. 5º. O Anexo II (Quadro de Cargos e Vagas) da Lei nº 1971, de 06 de julho de 2022, passa a vigorar com a redação consolidada prevista no anexo II, da presente lei.

Art. 6º. Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Município de Vitorino.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Paraná, 25 de fevereiro de 2025.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Beatriz Rachwal
Código Identificador:CA363426

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2025. Edição 3224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>